



ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.155/2024.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE
COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90043/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90043/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

EVALDINO JOSE PICCOLO E CIA LTDA com sede na Rua General João Antônio nº873 no município de São Vicente do Sul CEP: 97.420-000 inscrita no CNPJ nº 92.477.736/0001-73, representada neste ato por seu representante legal Sr. EVERSON JOSÉ MURARI PICCOLO, portador da célula de identidade RG nº 9055058615, e CPF nº.642.635.170-91.

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo reequilíbrio econômico financeiro do item nº 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.155/2024 conforme solicitação da empresa devidamente justificada e parecer da PROCJUR nº 011/2025 o qual opina pelo deferimento do pedido que tem seus valores atualizados conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Unit. Adt
2	Litro	OLEO DIESEL S-10	6,30	6,58

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo, que vai assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 27/02/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

